



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05421/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00167 - 15.452.5002.2170 - 33903900 86.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 86.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00080 - 10.301.1001.2293 - 31901100 86.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 86.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 86.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 86.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de novembro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal